Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 , DE 2014,
AO PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2014.
(Autor: Vereador Silvio Gonçalves/PT e outros)

Art.1º Altere-se o texto do artigo 1º e do parágrafo único do Projeto de Lei nº 119, de 2014, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art.1º Fica assegurado o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos de idade, que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino, que estejam acompanhados de responsável legal, nos eventos esportivos realizados em estádios, ginásios, autódromo, kartódromo e demais praças esportivas no município de Cascavel.

§ único - O pai ou responsável legal deverá apresentar carteira de identidade ou certidão de nascimento do beneficiário comprovando a menoridade do beneficiário, acompanhada de declaração escolar de matricula."

É a emenda.

Palácio José Neves Formighieri, 61º aniversário de Cascavel.
Em 10 de fevereiro de 2014.

Silvio Gonçalves – PT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jorge Menegatti
Vereador - PSC